



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**ETP - 001/2025**

As contratações deverão ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

O presente estudo caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os parâmetros necessários para a contratação que atenderá a necessidade especificada nos itens abaixo.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes, aos princípios que regem a Administração Pública e ao interesse público.

**01. OBJETO**

Cessão de uso **não onerosa** de solução de tecnologia da informação e comunicação com sítio de internet próprio, hospedagem em servidor com link dedicado, manutenção preventiva e corretiva, treinamento técnico continuado, suporte técnico especializado e Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC), destinada à realização de licitações sob a forma eletrônica, integrada ao Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e ao Transferegov.br.

**02. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO**

Serviços de tecnologia da informação - Pessoa Jurídica.

**03. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em seu art. 17, §2º, ratifica que as licitações devem ser realizadas preferencialmente sob



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ  
Estado de São Paulo  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

a forma eletrônica. O Decreto Federal nº 10.024/2019 e a Instrução Normativa nº 206/2019 estabeleceram, inclusive, a obrigatoriedade dessa modalidade para contratações com recursos da União.

A Prefeitura Municipal de Mongaguá, diante da necessidade de modernização, transparência e eficiência na condução dos processos licitatórios, busca adotar um sistema especializado, estável e seguro, que permita:

- **Automação de todo o processo licitatório**, eliminando etapas manuais e retrabalho;
- **Maior visibilidade e transparência** para os certames;
- **Gerenciamento eficiente de grandes volumes de dados** e geração de relatórios gerenciais completos;
- **Otimização do tempo e dos recursos públicos**;
- **Aumento da competitividade**, com participação de licitantes de todo o território nacional;
- **Adequação à LGPD** e integração aos sistemas de gestão municipal;
- **Suporte técnico e treinamento contínuo** aos servidores.

Importa destacar que a contratação será **sem custos para o Município**, atendendo ao princípio da economicidade e eliminando qualquer impacto orçamentário.

**3.1 Objetivos da Contratação:**

- a) Garantir que todos os processos licitatórios sejam realizados conforme a legislação vigente.
- b) Aumentar a eficiência administrativa e reduzir o tempo gasto na execução das licitações.
- c) Proporcionar transparência total ao cidadão.
- d) Ampliar a participação de fornecedores, fomentando a competitividade.
- e) Assegurar a continuidade dos serviços e suporte técnico especializado.



24

#### 04. PREVISÃO NO PCA

Sem previsão no Plano de Contratações Anual, por tratar-se de cessão de uso não onerosa.

#### 05. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação alinha-se às diretrizes de modernização administrativa, transparência e eficiência operacional do Município, atendendo a exigências legais e às boas práticas de governança pública.

#### 06. REQUISITOS

A empresa deverá garantir:

- a) Sistema próprio hospedado em servidor dedicado com alta disponibilidade;
- b) Integração ao PNCP e Transferegov.br;
- c) Plataforma intuitiva, segura e estável, com autenticação e criptografia;
- d) Importação de itens via planilhas, evitando lançamentos manuais;
- e) Relatórios gerenciais completos;
- f) Suporte técnico multicanal (WhatsApp, telefone, vídeo);
- g) Treinamento inicial e contínuo para os servidores;
- h) Manutenção preventiva e corretiva sem custos;
- i) Adequação total à LGPD.

#### 07. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE PARA CONTRATAÇÃO

Serviço único de cessão de uso não onerosa, abrangendo todo o ambiente de licitações eletrônicas do Município.

#### 08. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram identificados no mercado três soluções principais:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ  
Estado de São Paulo  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

20  
f

- a) **COMPRASNET (Governo Federal)** - gratuito, mas com limitações operacionais, ausência de integração automatizada e dificuldade de usabilidade. Há, também, o fator de o suporte fornecido, ser limitado e sobrecarregado, principalmente quando ocorre sinistro no decorrer de uma sessão pública de licitação.
- b) **BB Licitações (Banco do Brasil)** - apresenta custos por processo e limitações de personalização. No que diz respeito ao suporte técnico, também deixa um pouco a desejar.
- c) **BRCONECTADO** - solução privada integrada ao PNCP e Transferegov.br, sem custos para o Município, com recursos avançados e suporte contínuo.

#### 09. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

Não se aplica - cessão de uso não onerosa.

#### 10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O sistema **BRCONECTADO** é uma plataforma de licitações eletrônicas totalmente digital, oferecendo:

- a) Execução de todas as fases de licitação de forma on-line;
- b) Upload em massa de itens e documentos;
- c) Emissão automática de atas e contratos;
- d) Integração com sistemas de gestão pública (ERP e SIAFIC);
- e) Relatórios de economicidade e competitividade;
- f) Canal de comunicação direto entre licitantes e pregoeiros;
- g) Suporte e capacitação contínuos.

Comparativamente, supera as soluções públicas em velocidade, facilidade de uso, relatórios, estabilidade e personalização.



18

**11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Não se recomenda o parcelamento, pois o serviço deve ser prestado de forma integrada, evitando fragmentação contratual que prejudicaria a gestão, unificação dos dados e eficiência operacional.

**12. DEMONSTRATIVOS DE RESULTADOS DE ECONOMICIDADE**

- a) Zero custo direto ao Município;
- b) Redução de despesas logísticas (deslocamentos, hospedagens, alimentação);
- c) Eliminação de retrabalho e de inserções manuais;
- d) Maior competitividade, gerando melhores propostas e preços.

**13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

- a) Nomear gestor e fiscal do contrato;
- b) Garantir infraestrutura mínima de conectividade;
- c) Agendar treinamentos para servidores;
- d) Monitorar indicadores de desempenho da plataforma.

**14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas.

**15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Impacto reduzido, com benefícios ambientais decorrentes da eliminação de deslocamentos e redução no uso de papel.

**16. POSSÍVEIS RISCOS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

- a) **Risco técnico:** indisponibilidade da plataforma (mitigado por servidor dedicado e suporte 24h).



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ  
Estado de São Paulo  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Handwritten initials in blue ink.

- b) **Risco de resistência de usuários:** mitigado por treinamentos contínuos.
- c) **Risco de integração:** mitigado por testes prévios e homologação.

**17. PRAZO CONTRATUAL**

12 meses, renovável conforme legislação aplicável.

**18. CONCLUSÃO**

A contratação sob a forma de cessão de uso não onerosa de sistema eletrônico de licitações atende integralmente à legislação vigente, aos princípios da economicidade e da eficiência, e representa solução moderna, segura e transparente para a condução dos certames municipais, sem gerar qualquer custo ao Erário.

Mongaguá, 07 de agosto de 2025.